



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 27/10/2025 11:17:22.227 - PL261424
ESB 531/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA ADITIVA, referente a Meta 17 h

Propõe-se a incorporação da Meta 17.h do ANEXO (OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS), no Objetivo 17 - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica, do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, com a seguinte redação: Garantir as condições adequadas e dignas para o exercício da profissão e para a promoção de saúde aos profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

As condições de trabalho são fundamentais para a valorização dos profissionais da educação, bem como para a qualificação do trabalho pedagógico a ser realizado. Nesse sentido, as condições de trabalho devem contemplar condições técnicas, pedagógicas, profissionais e de salubridade. A defesa da saúde e das condições de trabalho dos profissionais da educação é uma pauta fundamental, envolvendo aspectos físicos, mentais e organizacionais. A garantia de direitos trabalhistas e a promoção de ambientes laborais mais saudáveis são respaldados por um conjunto de leis específicas.
(Legislação Trabalhista)

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Comissão, de outubro de 2025

Reimont/PT-RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253246245100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



* C D 2 5 3 2 4 6 2 4 5 1 0 0 *